



DECLARAÇÃO E PROPOSTA

Comprometo-me a conceder descontos, vantagens e serviços aos servidores da UFMA, no período de até 02 (dois) anos, admitindo prorrogações, ciente que posso desistir da parceria a qualquer tempo notificando a PROGEP com antecedência de 30 dias. Abaixo a minha proposta de parceria:

SERVIÇO/PRODUTO	VALOR REAL	VALOR COM DESCONTO AOS SERVIDORES DA UFMA E DEPENDENTES
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.574,18	R\$ 1.335,50
ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$ 1.791,02	R\$ 1.522,37
ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$ 1.815,42	R\$ 1.543,11
ENSINO MÉDIO	R\$ 2.189,85	R\$ 1.861,37

Declaro, para todos os fins, que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e me comprometo a encaminhar à DQV/CASS/PROGEP, de imediato, informações atualizadas, sempre que necessário. Declaro, também, ter conhecimento que este cadastro tem validade de 2 (dois) anos e que todas as alterações que porventura vierem a ocorrer serão de imediato encaminhadas à DQV/CASS/PROGEP.

Local/data: São Luís, 30 de outubro de 23.

Camila Barboza

Assinatura do responsável